



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

**DECRETO Nº. 1.211/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.**

**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador, deste Município, Senhor **OLAVO GOMES DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços dedicados à comunidade esperafelicense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade esperafelicense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de grande espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público esperafelicense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Espera Feliz - MG, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **OLAVO GOMES DA SILVA**, que, em vida, prestou serviços ao município de ESPERA FELIZ - MG, tendo exercido o cargo de Vereador.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 27 de agosto de 2020

  
**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 27 / 08 / 2020